

PLANO DE TRABALHO DA INSTITUIÇÃO

I. INTRODUÇÃO

a. Breve Histórico da Instituição

A Irmandade de Misericórdia do Hospital São José foi formada em dezesseis de outubro de 1945, como uma associação de caridade, conforme consta no registro de nº 05, folha 03 do livro A na Comarca de Santa Adélia-SP. Em vinte de maio de 1957, após Assembleia, foi aprovada a primeira alteração do estatuto social, onde constou que a Irmandade vinha desempenhando o papel de Santa Casa de Misericórdia, passando a ser denominada de Irmandade de Misericórdia do Hospital São José de Itajobi. Em dezoito de junho de 1961 a Instituição foi reconhecida como Filantrópica. Atualmente o atendimento da Instituição é predominantemente voltado ao Sistema Único de Saúde – SUS, prestando serviços aos munícipes de Itajobi e Marapoama nas áreas de Clínica Médica, Clínica Cirúrgica, Ginecologia e Obstetrícia e Pediatria, além de atendimentos ambulatoriais em Radiologia, Ultrassonografia e Eletrocardiograma, através de um corpo Clínico de 18 médicos. Anualmente são internados cerca de 600 pacientes e realizados cerca de 6800 atendimentos ambulatoriais.

No seu contexto estratégico, este projeto tem como suporte os princípios e valores que norteiam a Instituição, ou seja, a humanização da hospitalização clínica e cirúrgica, administração eficiente, prestação de serviços de qualidade com competência técnica e científica, sintonizando os valores, a missão e a visão que norteiam o seu funcionamento.

b. Características da Instituição

O Hospital de Misericórdia São José de Itajobi – HMSJ busca prestar assistência integral à saúde dos pacientes provenientes do Sistema Único de Saúde – SUS e também Particulares, nas áreas de clínica médica, clínica cirúrgica, obstetrícia e pediatria, em baixa e média complexidade ambulatorial, hospitalar e diagnóstico.



Atualmente o HMSJ conta com 50 leitos, dos quais 13 são reservados aos SUS 3 e 16 leitos de longa para SUS permanência. Conta ainda com 06 Consultórios Médicos, Centro Cirúrgico e salas de Raio-X e Ultrassom com equipamentos próprios.

II. INFORMAÇÕES CADASTRAIS

a. Instituição

Razão Social			
IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DO HOSPITAL SÃO JOSÉ DE ITAJOBI			
CNPJ			
49.622.327/0001-94			
Atividade Econômica Principal (a mesma descrita no CNPJ)			
ATENDIMENTO HOSPITALAR			
Endereço			
Rua Rio Branco, 251, Centro			
Cidade			UF
Itajobi			SP
CEP		Telefone	
15.840-000		(17) 3546 - 1912	
E-mail			
hospitalsaojoseitajobi@yahoo.com.br			
Banco	Agência	Conta Corrente (*)	Praça de Pagamento
001	2158-X	544-4	Itajobi

(*) Conta corrente exclusiva para o recebimento do recurso.

b. Responsáveis

Responsável pela Instituição		
Umberto Provazi Filho		
CPF	RG	Órgão Expedidor
203.909.298-67	24376532-0	SSP/SP
Cargo	Função	
Provedor	Provedor	
Endereço		
Rua Pedro de Toledo, nº 990 - Centro		
Cidade		UF
Itajobi		SP
CEP	Telefone	
15.840-000	(17) 3546 - 1913	



Diretor Clínico DRA. RITA DE CÁSSIA CASTRO GERLACH		
CPF 126.164.928-14	RG 19.226.666	Órgão Expedidor SSP
Cargo Diretor Clínico	Função Diretor Clínico	
Endereço Rua Cincinato Braga, 826, Centro		
Cidade Itajobi	UF SP	
CEP 15840-000	Telefone (17) 3546-1913	

III. INFORMAÇÕES CADASTRAIS DO ÓRGÃO CONCEDENTE / RESPONSÁVEIS

a. Órgão Concedente

Órgão Concedente PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBÍ			
CNPJ 45.126.851/0001-13			
Endereço Rua Cincinato Braga, 360, Centro			
Cidade Itajobi			UF SP
Responsável LAIRTO LUIS PIOVESANA FILHO	CEP 15.840-000	DDD/Telefone (17) 3546-9000	E-mail

b. Responsáveis

Responsável pelo Órgão Concedente LAIRTO LUIS PIOVESANA FILHO		
CPF 120.457.258-55	RG 156.248-86	Órgão Expedidor SSP/SP
Cargo Prefeito	Função Prefeito	
Endereço Rua Antônio Martin, nº 240 – Jardim Glauca		

ITAJOBÍ - SP

Cidade Itajobi	UF SP
CEP 15.840-000	Telefone (17) 3546-2338

IV. QUALIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

OBJETO	DESCRIÇÃO
CUSTEIO	Prestação de serviços médico-hospitalares de baixa e média complexidade ambulatorial com inclusão dos leitos de longa permanência, hospitalar e diagnóstico, visando a garantia da atenção integral à saúde dos munícipes de Itajobi/SP.

a. Identificação do Objeto

A Instituição deverá prestar serviços médico-hospitalares de baixa e média complexidade ambulatorial, hospitalar e diagnóstico por imagem aos pacientes do Sistema Único de Saúde do Município de Itajobi/SP, visando a garantia da atenção integral à saúde destes, observando a sistemática de referência e contra referência dentro dos programas do Ministério da Saúde.

b. Objetivo

Questões	Respostas
O que se pretende alcançar?	Atendimento integral à saúde dos munícipes de Itajobi/SP, com qualidade, eficácia e humanização.
Como?	Através da prestação de serviços médico-hospitalares de baixa e média complexidade ambulatorial e hospitalar e inclusão dos leitos de longa permanência.

c. Justificativa

Questões	Respostas
----------	-----------

Questões	Respostas
Por que realizar a ação?	Para manter o atendimento de baixa e média complexidade dos municípios de Itajobi neste Hospital, evitando que se desloquem para outros municípios para tratamento de demandas simples.
Motivos que justificam?	O referido atendimento já é realizado neste Hospital há vários anos através de Convênios com a Prefeitura, sendo constatada a capacidade técnica desta Instituição na prestação dos serviços.
Contribuição a ser realizada?	Contratação de profissionais de saúde capacitados, incluindo serviços médicos, além de custeio geral para operacionalização dos serviços de Internação Hospitalar (Clínica e Pediátrica) e Exames de Diagnóstico por Imagem (Raio-X e Ultrassom).
Solução para o problema?	Diminuição dos custos e riscos do transporte de pacientes a outros municípios para atendimentos de baixa e média complexidade, aumentando o conforto e qualidade de vida destes pacientes.

d. Metas a serem atingidas

Característica	Descrição
Específica	Consolidar a oferta da atenção hospitalar de baixa e média complexidade no município de Itajobi/SP, por meio da celebração de um Termo de Compromisso de Gestão entre a Prefeitura Municipal e esta Instituição, como também estreitar o relacionamento com a Secretaria de Saúde do Estado e o Ministério da Saúde, Governo Federal.
Mensurável	Aumentar a taxa de ocupação de leitos hospitalares com baixa e média permanência.
Atingível	Melhorar o resultado das pesquisas de satisfação dos pacientes após a capacitação da equipe e oferecimento de condições de conforto e segurança ao paciente.
Relevante	Melhorar e controlar a qualidade das atividades desenvolvidas pelos profissionais médicos e de enfermagem;



Característica	Descrição
	Monitorar indicadores e metas pactuadas, dentro de um limite físico, econômico e financeiro previamente acertado no processo de contratualização com a gestão municipal, através de um teto financeiro, buscando melhorar o repasse médico; Criar mecanismos de acompanhamento, avaliação e controle em busca de uma certificação de qualificação hospitalar SUS; Contribuir para que as Unidades de Saúde da Família estejam integradas com o Hospital.
Temporal	Curto e médio prazo para adequação dos serviços, capacitação das equipes e efetivo atendimento ao usuário, utilizando-se do planejamento estratégico para operacionalização.

METAS FÍSICAS

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE CONTRATUALIZADA	INDICADOR DE ALCANCE DA META
Internação Clínica Médica	34 Internações	Relatório do Sistema de Informações Hospitalares Descentralizado – SIHD
Internação Pediátrica	06 Internações	Relatório do Sistema de Informações Hospitalares Descentralizado – SIHD
Diagnóstico por Raio-X	600 Exames	Relatório da Ficha de Programação Físico Orçamentaria – FPO
Diagnóstico por Ultrassom	100 Exames	Relatório da Ficha de Programação Físico Orçamentaria – FPO

METAS QUALITATIVAS

META	DESCRIÇÃO	INDICADOR DE ALCANCE DA META
Alcançar 80% de avaliação "Bom" ou "Ótimo".	Aplicar pesquisa de satisfação aos usuários dos serviços.	Quantidade de pesquisas com avaliação "Bom" ou "Ótimo" / Quantidade de pesquisas aplicadas x 100

e. Etapas ou fases de execução

ETAPA	DESCRIÇÃO	DURAÇÃO	APLICAÇÃO
1	Contratação da equipe multiprofissional	1 mês	0,00
2	Pagamento dos salários e honorários	12 mês	37.111,56
	Custeio das operações		
Sub Total			37.111,56
Total Geral			445.338,72

V. PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS



ORDEM	OBJETO	VALOR	%
1	CUSTEIO – Prestação de serviços médico-hospitalares de baixa e média complexidade ambulatorial, hospitalar e diagnóstico, visando a garantia da atenção integral à saúde dos munícipes de Itajobi/SP.	R\$ 445.338,72	100
Total		R\$ 445.338.72	100

VI. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MES	OBJETO	PROPONENTE	CONCEDENTE
1	Custeio	R\$ 0,00	R\$ 37.111,56
2	Custeio	R\$ 0,00	R\$ 37.111,56
3	Custeio	R\$ 0,00	R\$ 37.111,56
4	Custeio	R\$ 0,00	R\$ 37.111,56
5	Custeio	R\$ 0,00	R\$ 37.111,56
6	Custeio	R\$ 0,00	R\$ 37.111,56
7	Custeio	R\$ 0,00	R\$ 37.111,56
8	Custeio	R\$ 0,00	R\$ 37.111,56
9	Custeio	R\$ 0,00	R\$ 37.111,56
10	Custeio	R\$ 0,00	R\$ 37.111,56
11	Custeio	R\$ 0,00	R\$ 37.111,56
12	Custeio	R\$ 0,00	R\$ 37.111,56
Total		R\$ 0,00	R\$ 445.338,72

PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS – CUSTEIO

CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA	VALOR
Locação de Equipamentos (Computador, Impressora e Sistema.)	R\$ 2.000,00
Mat. de Consumo (Escritório, Gráfico, Limpeza, Insumos hospitalares,	R\$ 8.000,00
Medicina do Trabalho (Admissional, Demissional, Periódico)	R\$ 800,00
Recursos Humanos (Salário, Encargos e Benefícios)	R\$ 21.111,56
Tecnologia da Informação (Software Gestão, Registro de Ponto)	R\$ 2.200,00
Utilidade Pública (Energia, Internet/Telefone, Publicação Jornal).	R\$ 3.000,00
TOTAL MENSAL	R\$ 37.111,56
TOTAL 12 MESES	R\$ 445.338,72

*Acumulado de férias e 13º (provisões) não computados (exercícios anteriores).

VII. PREVISÃO DE EXECUÇÃO DO OBJETO


Início: 01/07/2019

Término: 30/06/2020

VIII. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto à Prefeitura Municipal de Itajobi - Diretoria Municipal de Saúde, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer órgão ou Entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste Plano de Trabalho.

Itajobi/SP, 06 de junho de 2019.



Umberto Provazi Filho
Presidente

IX. APROVAÇÃO – DIRETOR MUNICIPAL DE SAÚDE

Itajobi/SP, ____ de _____ de 2019.



Elaine Ruggeri
Diretora Municipal de Saúde